



EDITAL Nº 061/2024 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE)

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A homologação de INSCRIÇÕES e convocação para as entrevistas do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao programa de **RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV - INTEGRE**, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED 174/23)/Seti/UEF, conforme critérios do edital de abertura 059/2024 - NEAD/UVPR/UNICENTRO e editais subsequentes.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relacionados abaixo:

Protocolo	Candidato(a)	Modalidade	Situação
00008-6	Maria Isabela Da Silva Andrade	Profissional graduado	Deferida
00005-1	Patrik Zeni	Profissional graduado	Deferida

2. DOS INDEFERIMENTOS

2.1. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos relacionados abaixo:

Protocolo	Candidato(a)	Modalidade	Situação
00003-5	André Felipe Toledo	Profissional graduado	Indeferido, por não atendimento ao item 3.4.1. do edital.
00004-3	Edilueza Aparecida Wlodarczyk	Profissional graduado	Indeferido, por não atendimento ao item 3.4.1. (a,) do edital.
00006-0	Fernando Tadeu Germinatti	Profissional graduado	Indeferido, por não atendimento ao item 3.4.1. do edital.
00007-8	Lucy Mary R Kuntz	Profissional graduado	Indeferido, por não atendimento ao item 3.4.1. do edital.



3. DAS ENTREVISTAS

3.1 Os candidatos que tiveram inscrição deferida ficam convocados para entrevista dia **04 de dezembro de 2024** a partir das 15h, por meio do link de acesso: <https://conferenciaweb.rnp.br/unicentro/unicentro-nead-sala-01>, na seguinte ordem:

Protocolo	Candidato(a)	Horário
00008-6	Maria Isabela Da Silva Andrade	15h
00005-1	Patrik Zeni	15h15min

4. DO RECURSO

4.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo até dia 30 de dezembro de 2024 para o email nead@unicentro.br.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Nenhum candidato pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 As Coordenações dos Projetos no âmbito da Universidade Estadual do Centro- Oeste e o Núcleo de Educação a Distância, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

5.4 O Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

5.5 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (Nead) Unicentro e pela Coordenação da UVPR no âmbito de suas competências.

5.6 Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail nead@unicentro.br

Guarapuava, 29 de novembro de 2024..

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador Nead/Unicentro

Prof. Marcio Fernandes
Coordenador Restec Integre Unicentro